



## DECRETO Nº 121/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

### CONVOCA:

**Art. 1º** - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

**Art. 2º** - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 30 de Julho de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II DO DECRETO Nº 121/2018**

**Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR /1 - ZONA RURAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
29º	LOZANO CAMPOS ROCHA

Diamantino/MT, 30 de Julho de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 121/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de Bens - <b>(reconhecer firma)</b>
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ( <b>págs. fotografia e identificação</b> ) - <b>(Autenticado)</b>
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade <b>(Autenticado)</b>
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - <b>(Autenticado)</b>
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento <b>(Autenticado)</b>
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa de Débitos para com o Município <b>(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)</b>
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. <b>(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)</b>
Comprovante de Escolaridade - <b>(Autenticado)</b>
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados <b>(SETOR DE RH)</b>
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - <b>Cópia do Cartão</b>
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício N° 134/SMEC/2018

Diamantino/MT, 27 de julho de 2018.

Aos Cuidados

**CAMILE DA SILVA GENRO**

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar o candidato, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

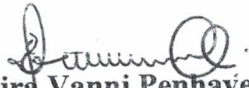
Considerando a convocação pelo Decreto n° 120/2018, publicado no dia 27/07/2018, em que o Sr. Wilson Costa Medrado, desistiu da vaga a ele ofertada, conforme o termo de desistência em anexo.

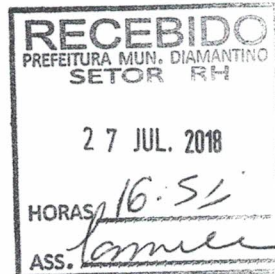
Diante da necessidade em preencher 01(uma) vaga existente, na linha de transporte escolar da rede municipal, em virtude ao pedido de rescisão de contrato do servidor ANTONIO CARLOS SILVA conforme o requerimento em anexo. Segue abaixo o próximo a ser convocado pelo Processo Seletivo n° 002/2017.

<b>(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>29°</b>	<b>LOZANO CAMPOS ROCHA</b>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



*Ao DRH:*  
*Antonio convocar o candidato,*  
*CPE OFIC 134/SMEC/2018 de*  
*27/07/18, ATENÇÃO AS VAGAS*  
*Existem no PCS.*  
*30/07/18*  
**Ederaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Administração  
DIAMANTINO - MT